

**Alterações – (inclusão de especificações dos itens.)**

Processo nº. 0007869

Pregão Presencial

Edital nº. 33/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Cultura, no fornecimento de ESTRUTURA para atender o evento (show artístico) a ser realizado no dia 16/12/2019, em comemoração ao aniversário da cidade (81 anos de emancipação política do Município), tais como, palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, produção de assessoria, Gerador de energia, Disciplinador e seguranças, tudo de conformidade com as especificações, quantitativos e demais informações descritas neste Termo de Referência.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 33/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 0007869**

ANEXO: I - TERMO DE REFERÊNCIA (INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS).

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA (INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS).

ANEXO VII- MINUTA DE CONTRATO – SUB CLÁUSULA PRIMEIRA (INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1. LOTE ÚNICO:****(INCLUSÃO DE MAIORES ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS)**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SE	80	<b>Disciplinador para backstage e palco</b> - 80 m (oitenta metros) lineares de gradil (disciplinador), medindo 1,05m (um vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesa fixados por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (um vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Local de montagem será passado pela comissão organizadora do evento..	<b>R\$-1.706,00</b>
02	SE	01	<b>Palco</b> em estrutura metálica, madeira e carpete para realização dos shows, com piso nas medidas de 10,00 x 8,00 mts, 1,20 mts de altura do chão ao piso e 06 mts de altura até o chão, com guarda corpo, com grades de proteção nas duas laterais e no fundo, cobertura com ESTRUTURAS DE FERRO, REFORÇADAS E LONA NIGHT DAY COM RETARDO ANTICHAMA, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO COM SOMBRITE, ESCADA COM 1,00 METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO. - 02 CAMARINS COM PISO DE MADEIRA 04 x 04 m; - ANDAIMES PARA ESTRUTURAÇÃO DO SOM: - 01 Housemix do palco, medindo 3m (três) x 3m (três) em estrutura metálica, sendo sua cobertura em duas águas, lona branca com altura de 2 metros. - TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	<b>R\$-8.888,00</b>
03	SE	02	<b>Geradora</b> licitante vencedora será responsável pela instalação e remoção de 02 (dois) geradores de energia silenciado com as seguintes potências em KVA, sendo: 01 (um) de 260 KVA (duzentos e sessenta quilo-voltampères), de stand by, e 01 (um) de 260 KVA para funcionar durante todo o evento, durante 18 horas incluindo os testes, com as seguintes	<b>R\$-5.271,00</b>



			<p>especificações:</p> <p>a) Silenciado (com container de isolamento acústico);</p> <p>b) Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m;</p> <p>c) Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado;</p> <p>d) Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);</p> <p>e) Painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto;</p> <p>f) Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;</p> <p>g) Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador;</p> <p>h) Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos</p> <p>i) Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.</p> <p>j) Manter um operador a disposição do equipamento.</p> <p>k) Chave reversora.</p>	
04	UN	01	<p><b>ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b></p> <p>Iluminação para atender o palco dos shows, com as características mínimas:</p> <p>a)- 12 (doze) refletores com lâmpadas par foco 5 com gel 61.</p> <p>b)- 01 (um) cosole digital DMX;</p> <p>c)- 16 (dezesesseis) movingbeam 200;</p> <p>d)- 08 (oito) talhas de 02 toneladas;</p> <p>e)- 20 (vinte) refletores par 64led de 10 watts;</p> <p>f)- 06 (seis) mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE;</p> <p>g)- 02 (duas) máquinas de fumaça 3.000 watts DMX;</p> <p>h)- 01 (um) rack dimer com 48 canais digitais;</p> <p>i)- 01 (um) menpower de 4000 watts;</p> <p>j)- 80 (sessenta) mts Grid de treliça (Q30) em alumínio;</p> <p>k) 04 strobo</p> <p>l) 09 elipsoidal</p> <p>Obs:</p> <p>-A emissão e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da montagem de luz é de responsabilidade da Contratada;</p> <p>- A licitante vencedora responderá nos casos de acidente em decorrência da montagem incorreta do palco e utilização de material inadequado.</p> <p>- Será de responsabilidade da contratante a colocação de extintores, placas de sinalizações e luz de emergência de acordo com as exigências do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro. A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de luzdosartistas.</p> <p>Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o ítem – ART.</p>	R\$-5.551,00
05	SE	10	<p><b>Locação de Banheiro Químico</b> Ficarà sob responsabilidade da licitante vencedora a instalação e limpeza diária de, no mínimo, 10 (dez) dos quais 01 (um) para portador de necessidades especiais (PNE) para o evento, confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 1,15 x 1,20m e altura 2,30m com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro.</p> <p>Os sanitários deverão estar montados nos locais determinados pela comissão do evento até 06 (seis) horas antes da realização do evento e deverão estar desmontados e retirados em até 24 horas após seu término.</p> <p>A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, fornecimento de papel higiênico, bem como transporte e todos os serviços necessários p/ execução do objeto.</p> <p>2.3. Os resíduos serão despejados em local estipulado pela Contratante;</p>	R\$-998,00



			2.4. O acesso às cabines sanitárias será livre e gratuito a todas as pessoas.	
06	SE	02	<b>Produção, Assessoria e Acompanhamento de Evento</b> , com equipe de produção técnica capacitada. de acordo com as exigências e necessidades do contratante, compreendidos pelos seguintes itens: a) Equipe para coordenar os camarins com alimentação, bebidas, utensílios e decoração, necessários ao bom funcionamento e atendimento aos artistas e suas equipes. b) Equipe para coordenar as hospedagens para a equipe do artista, equipe das estruturas, equipe de carregadores e membros da empresa organizadora. 25 c) Equipe para coordenar Traslados locais do artista contratado e suas equipes do hotel até o local do evento, retornos do local do evento até o hotel e onde mais for necessário. d) Equipe para coordenar os Carregadores para montagem e desmontagem de palco, som, luz e cenários	R\$-2.890,00
07	SE	10	<b>Segurança para o Evento c/ registro e certificado na Polícia Federal, sendo</b> , sendo 10 agentes de segurança não armados, habilitados legalmente para tal atividade, para realizar patrulha no período de 16 de dezembro de 2019, no horário de 19h às 04:00.  Especificações dos Serviços:  1-O patrulhamento deverá ser realizado durante todo o período da festa, em todo o recinto do evento, inclusive nos locais de acesso, etc. dando prioridade nos locais de maior aglomeração de público.  2. Além do controle de tumultos, deverão, ainda, orientar o público nos deslocamentos e informar sobre a estrutura dos serviços disponível;  3- A Contratada deverá afastar do serviço, imediatamente, qualquer contingente da equipe que na opinião da fiscalização não execute seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.  4- Os Agentes deverão estar identificados com crachás e devidamente uniformizados.	R\$-2.587,00
08	SE	01	<b>SOM/ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b> Locação, montagem, manutenção e desmontagem de sonorização, para atendimento da bandano dia 16 de dezembro, no período da noite com as seguintes características:  a) PAs - Sistema de caixas LineArray 06x06 com programa de angulação e alinhamento recomendada e aprovada; b) 02 (dois) mixers digital de no mínimo 48 canais, com 12 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento; c) 02 (dois) processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 (dois) equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 18 (dezoito) amplificadores de potência com no mínimo 06 de 600 watts drives, 06 de 3.000 watts p/ autofalantes de 12 polegadas e 06 de 5.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 06 (seis) amplificadores de potencias de 5.000 watts para monitores; g) 30 (trinta) microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específico para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 02 (dois) cubos de guitarras; i) 02 (dois) cubos para baixo; j) 01 (uma) bateria completa, sem caixa e pratos;	R\$-9.811,00



			<p>k) 20 (vinte) direct box ativo ou passivo; l) 01 (um) cd player (DVD) ou notebook; m) 12 (doze) caixas de som linearray com 02 vias (mínimo), com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; n) 12 (doze) caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; o) 04 (quatro) caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; p) 02 (duas) caixas p/ grave sidedrums modelo SB 850; q) 04 (quatro) caixas p/ grave modelo SB 850 p/ side ou similar; r) 01 (um) multicabo, 64 vias e splitado; s) 10 praticáveis t) 20 pedestais u) 10 cabos P10/P10</p> <p>Obs. A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de som dos artistas. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o item – ART.</p>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$-37.702,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)</b>				

## 1. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1-** Será de responsabilidade da licitante vencedora, por meio próprio ou por contratação de terceiro a locação de toda estrutura constantes dos itens deste Termo de Referência;

**2.2-** Os seguranças deverá realizar durante todo o período da festa, o patrulhamento em todo o recinto do evento, inclusive nos locais de acesso, etc. dando prioridade nos locais de maior aglomeração de público.

**2.3** Além do controle de tumultos, deverão, ainda, orientar o público nos deslocamentos e informar sobre a estrutura dos serviços disponíveis;

**2.4** A Contratada deverá afastar do serviço, imediatamente, qualquer contingente da equipe que na opinião da fiscalização não execute seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.

**2.5-** Os Agentes deverão estar identificados com crachás e devidamente uniformizados.

**2.6** O prazo de execução dos serviços de montagem será até as 14:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, na Avenida 23, entre as Ruas 20 e 22, Centro, em Campina Verde-MG.

**2.7-** A desmontagem deverá ser realizada logo após o encerramento do show artístico, com encerramento no máximo para as 04:00 hora da manhã.

**2.8-** O município de Campina Verde-MG, reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital.

**2.9** O Contrato obedecerá ao modelo constante no Anexo VII deste Edital e fará parte integrante deste, independentemente de transcrição, o edital da



licitação e seus anexos, o termo de referência e a proposta vencedora desta licitação.

2.10- O Município de Campina Verde-MG poderá proceder alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

2.11 Todas as despesas inerentes ao contrato correrão por conta da Contratada.

2.12 Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre a Prefeitura e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pelo ordenador das despesas.

2.13 O Contrato será supervisionado e coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura.

2.14 Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 64.

2.15 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

2.16 Os serviços descritos no objeto deste instrumento, deverão ser executados obedecendo todas as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA e exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislação vigente.

2.17 Todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, a montagem e desmontagem, a manutenção, conservação e segurança dos mesmos, serão por conta da Contratada, bem como, a equipe de operadores, devendo estes ser profissionais idôneos e habilitados para a execução dos serviços ora contratados;

2.18 Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

2.19A Contratada será responsável por danos e prejuízos causados à Contratante, coisa ou propriedade, pessoa de terceiros, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados.

2.20 Será exigido da empresa vencedora na execução dos serviços para montagem de palco, sonorização e iluminação e grade disciplinadora, antes do início de cada serviço, a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do engenheiro responsável pelo CREA local.



### **3 - DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 O valor estimado para esta licitação é de R\$-R\$-37.702,00 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais).

### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1 – A presente contratação se faz necessária para o atendimento do evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura que dependem de estrutura como,sonorização, disciplinador, palco, produção e assessoria, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, seguranças, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão da Secretaria Solicitante, proporcionando ao público em geral, esse evento gratuito na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município.

### **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:**

5.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado, para o exercício de 2019, está prevista e indicada no orçamento do município, sob a rubrica: 02.02.09.01.13.392.0014.04.2550.3.3.90.39.0000 – Ficha 366–Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

5.2- Os recursos financeiros são os provenientes da Receita Municipal – Fonte 100.

### **6 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

6.1 – Os serviços deverão estar de conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os mesmos com maior zelo e obediência ao edital, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Novembro de 2019.

Rodrigo Carneiro de Oliveira  
Pregoeiro

Mariana Rezende Khuara  
Secretária Municipal de Cultura



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**(usar papel timbrado da Empresa)**

**(INCLUSÃO DE MAIORES ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.)**

Processo nº. 0007869

Pregão Presencial

Edital nº. 33/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Cultura, no fornecimento de ESTRUTURA para atender o evento (show artístico) a ser realizado no dia 16/12/2019, em comemoração pelo aniversário da cidade (81 anos de emancipação política do Município), tais como, palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, produção de assessoria, Gerador de energia, Disciplinador e seguranças, tudo de conformidade com as especificações, quantitativos e demais informações descritas neste Termo de Referência

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE—MINAS GERAIS

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por

\_\_\_\_\_  
(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Pregão Presencial – Edital nº 33/2019, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a prestar os serviços, objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

- 1- Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

**1. LOTE ÚNICO:**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SE	80	<b>Disciplinador para backstage e palco</b> - 80 m (oitenta metros) lineares de gradil (disciplinador), medindo 1,05m (um vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesa fixados por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (um vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Local de montagem será passado pela comissão organizadora do evento..	
02	SE	01	<b>Palco</b> em estrutura metálica, madeira e carpete para realização dos shows, com piso nas medidas de 10,00 x 8,00 mts, 1,20 mts de altura do chão ao piso e 06 mts de altura até o chão, com guarda corpo, com grades de proteção nas duas laterais e no fundo, cobertura com ESTRUTURAS DE FERRO, REFORÇADAS E LONA NIGHT DAY COM RETARDO ANTICHAMA, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO COM SOMBRITE, ESCADA COM 1,00 METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO. - 02 CAMARINS COM PISO DE MADEIRA 04 x 04 m; - ANDAIMES PARA ESTRUTURAÇÃO DO SOM: - 01 Housemix do palco, medindo 3m (três) x 3m (três) em	



			estrutura metálica, sendo sua cobertura em duas águas, lona branca com altura de 2 metros. - TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	
03	SE	02	<b>Gerador</b> a licitante vencedora será responsável pela instalação e remoção de 02 (dois) geradores de energia silenciado com as seguintes potências em KVA, sendo: 01 (um) de 260 KVA (duzentos e sessenta quilo-voltampères), de stand by, e 01 (um) de 260 KVA para funcionar durante todo o evento, durante 18 horas incluindo os testes, com as seguintes especificações: a) Silenciado (com container de isolamento acústico); b) Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m; c) Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado; d) Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz); e) Painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto); f) Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; g) Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador; h) Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos i) Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. j) Manter um operador a disposição do equipamento. k) Chave reversora.	
04	UN	01	<b>ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b> Iluminação para atender o palco dos shows, com as características mínimas:  a)- 12 (doze) refletores com lâmpadas par foco 5 com gel 61. b)- 01 (um) cosole digital DMX; c)- 16 (dezesesseis) movingbeam 200; d)- 08 (oito) talhas de 02 toneladas; e)- 20 (vinte) refletores par 64led de 10 watts; f)- 06 (seis) mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE; g)- 02 (duas) máquinas de fumaça 3.000 watts DMX; h)- 01 (um) rack dimer com 48 canais digitais; i)- 01 (um) menpower de 4000 watts; j)- 80 (sessenta) mts Grid de treliça (Q30) em alumínio; k) 04 strobo l) 09 elipsoidal  Obs: -A emissão e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da montagem de luz é de responsabilidade da Contratada; - A licitante vencedora responderá nos casos de acidente em decorrência da montagem incorreta do palco e utilização de material inadequado. - Será de responsabilidade da contratante a colocação de extintores, placas de sinalizações e luz de emergência de acordo com as exigências do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro.  A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de luz dos artistas. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o ítem – ART.	
05	SE	10	<b>Locação de BanheiroQuímico</b> Ficará sob responsabilidade da licitante vencedora a instalação e limpeza diária de, no mínimo, 10 (dez) dos quais 01 (um) para portador de necessidades especiais (PNE) para o evento, confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 1,15 x 1,20m e altura 2,30m com	



			<p>reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro.</p> <p>Os sanitários deverão estar montados nos locais determinados pela comissão do evento até 06 (seis) horas antes da realização do evento e deverão estar desmontados e retirados em até 24 horas após seu término.</p> <p>A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, fornecimento de papel higiênico, bem como transporte e todos os serviços necessários p/ execução do objeto.</p> <p>2.3. Os resíduos serão despejados em local estipulado pela Contratante;</p> <p>2.4. O acesso às cabines sanitárias será livre e gratuito a todos as pessoas.</p>	
06	SE	02	<p><b>Produção, Assessoria e Acompanhamento de Evento</b>, com equipe de produção técnica capacitada, de acordo com as exigências e necessidades do contratante, compreendidos pelos seguintes itens:</p> <p>a) Equipe para coordenar os camarins com alimentação, bebidas, utensílios e decoração, necessários ao bom funcionamento e atendimento aos artistas e suas equipes.</p> <p>b) Equipe para coordenar as hospedagens para a equipe do artista, equipe das estruturas, equipe de carregadores e membros da empresa organizadora.</p> <p>25</p> <p>c) Equipe para coordenar Traslados locais do artista contratado e suas equipes do hotel até o local do evento, retornos do local do evento até o hotel e onde mais for necessário.</p> <p>d) Equipe para coordenar os Carregadores para montagem e desmontagem de palco, som, luz e cenários</p>	
07	SE	10	<p><b>Segurança para o Evento c/ registro e certificado na Polícia Federal, sendo</b>, sendo 10 agentes de segurança não armados, habilitados legalmente para tal atividade, para realizar patrulha no período de 16 de dezembro de 2019, no horário de 19h às 04:00.</p> <p>Especificações dos Serviços:</p> <p>1-O patrulhamento deverá ser realizado durante todo o período da festa, em todo o recinto do evento, inclusive nos locais de acesso, etc. dando prioridade nos locais de maior aglomeração de público.</p> <p>2. Além do controle de tumultos, deverão, ainda, orientar o público nos deslocamentos e informar sobre a estrutura dos serviços disponível;</p> <p>3- A Contratada deverá afastar do serviço, imediatamente, qualquer contingente da equipe que na opinião da fiscalização não execute seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.</p> <p>4- Os Agentes deverão estar identificados com crachás e devidamente uniformizados.</p>	
08	SE	01	<p><b>SOM/ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b> Locação, montagem, manutenção e desmontagem de sonorização, para atendimento da bandano dia 16 de dezembro, no período da noite com as seguintes características:</p> <p>a) PAs - Sistema de caixas LineArray 06x06 com programa de angulação e alinhamento recomendada e aprovada;</p> <p>b) 02 (dois) mixers digital de no mínimo 48 canais, com 12 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento;</p>	



		<p>c) 02 (dois) processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreo;</p> <p>d) 02 (dois) equalizadores gráficos estéreo de 31 x 31;</p> <p>e) 18 (dezoito) amplificadores de potência com no mínimo 06 de 600 watts drives, 06 de 3.000 watts p/ autofalantes de 12 polegadas e 06 de 5.000 watts p/ os sub de 18 polegadas;</p> <p>f) 06 (seis) amplificadores de potencias de 5.000 watts para monitores;</p> <p>g) 30 (trinta) microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específico para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais;</p> <p>h) 02 (dois) cubos de guitarras;</p> <p>i) 02 (dois) cubos para baixo;</p> <p>j) 01 (uma) bateria completa, sem caixa e pratos;</p> <p>k) 20 (vinte) direct box ativo ou passivo;</p> <p>l) 01 (um) cd player (DVD) ou notebook;</p> <p>m) 12 (doze) caixas de som linearray com 02 vias (mínimo), com cabos necessários para seu funcionamento por caixa;</p> <p>n) 12 (doze) caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento;</p> <p>o) 04 (quatro) caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada;</p> <p>p) 02 (duas) caixas p/ grave sidedrums modelo SB 850;</p> <p>q) 04 (quatro) caixas p/ grave modelo SB 850 p/ side ou similar;</p> <p>r) 01 (um) multicabo, 64 vias e splitado;</p> <p>s) 10 praticáveis</p> <p>t) 20 pedestais</p> <p>u) 10 cabos P10/P10</p> <p>Obs. A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de som dos artistas. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o ítem – ART.</p>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: R\$-</b> ( )			

2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos que recaírem sobre esta contratação.
3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação.
4. A presente proposta é valida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.5
5. A empresa se compromete a cumprir todos os prazos previstos neste edital, tanto para montagem da estrutura, como para sua desmontagem.,
- 6- Condições de Pagamento: Em até 60 (sessenta)dias, após a realização dos serviços e emissão de nota fiscal.
- 7- Declaramos que apresentaremos a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para a montagem do palco, sonorização e grade disciplinadora, assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do engenheiro responsável pelo CREA local, na forma exigida no edital.
- 8- Declaramos que apresentaremos a relação dos agentes de segurança com a devida documentação, no prazo solicitado pela CONTRATANTE.



9- A empresa declara irrestrita concordância com os termos do edital e respectivos anexos.

9- Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: \_\_\_\_\_,

b) CGC (MF) nº: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº.: \_\_\_\_\_

c) Endereço: \_\_\_\_\_

d) Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

e) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

f) Banco \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta nº \_\_\_\_\_,

De acordo com a legislação em vigor, eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal)



## ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA: (INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS)

## 1. LOTE ÚNICO:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SE	80	<b>Disciplinador para backstage e palco</b> - 80 m (oitenta metros) lineares de gradil (disciplinador), medindo 1,05m (um vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesa fixados por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (um vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Local de montagem será passado pela comissão organizadora do evento..	
02	SE	01	<b>Palco</b> em estrutura metálica, madeira e carpete para realização dos shows, com piso nas medidas de 10,00 x 8,00 mts, 1,20 mts de altura do chão ao piso e 06 mts de altura até o chão, com guarda corpo, com grades de proteção nas duas laterais e no fundo, cobertura com ESTRUTURAS DE FERRO, REFORÇADAS E LONA NIGHT DAY COM RETARDO ANTICHAMA, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO COM SOMBRITE, ESCADA COM 1,00 METRO DE LARGURA COM CORRIMÃO. - 02 CAMARINS COM PISO DE MADEIRA 04 x 04 m; - ANDAIMES PARA ESTRUTURAÇÃO DO SOM: - 01 Housemix do palco, medindo 3m (três) x 3m (três) em estrutura metálica, sendo sua cobertura em duas águas, lona branca com altura de 2 metros. - TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	
03	SE	02	<b>Gerador</b> a licitante vencedora será responsável pela instalação e remoção de 02 (dois) geradores de energia silenciado com as seguintes potências em KVA, sendo: 01 (um) de 260 KVA (duzentos e sessenta quilo-voltampéres), de stand by, e 01 (um) de 260 KVA para funcionar durante todo o evento, durante 18 horas incluindo os testes, com as seguintes especificações: a) Silenciado (com container de isolamento acústico); b) Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m; c) Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado; d) Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz); e) Painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto; f) Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; g) Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador; h) Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos i) Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. j) Manter um operador a disposição do equipamento. k) Chave reversora.	
04	UN	01	<b>ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b> Iluminação para atender o palco dos shows, com as características mínimas: a)- 12 (doze) refletores com lâmpadas par foco 5 com gel 61. b)- 01 (um) cosole digital DMX;	



			<p>c)- 16 (dezesesseis) movingbeam 200; d)- 08 (oito) talhas de 02 toneladas; e)- 20 (vinte) refletores par 64led de 10 watts; f)- 06 (seis) mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE; g)- 02 (duas) máquinas de fumaça 3.000 watts DMX; h)- 01 (um) rack dimer com 48 canais digitais; i)- 01 (um) menpower de 4000 watts; j)- 80 (sessenta) mts Grid de treliça (Q30) em alumínio; k) 04 strobo l) 09 elipsoidal</p> <p>Obs: -A emissão e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da montagem de luz é de responsabilidade da Contratada; - A licitante vencedora responderá nos casos de acidente em decorrência da montagem incorreta do palco e utilização de material inadequado. - Será de responsabilidade da contratante a colocação de extintores, placas de sinalizações e luz de emergência de acordo com as exigências do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro. A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de luzdosartistas. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o ítem – ART.</p>	
05	SE	10	<p><b>Locação de Banheiro Químico</b> Ficarà sob responsabilidade da licitante vencedora a instalação e limpeza diária de, no mínimo, 10 (dez) dos quais 01 (um) para portador de necessidades especiais (PNE) para o evento, confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 1,15 x 1,20m e altura 2,30m com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro. Os sanitários deverão estar montados nos locais determinados pela comissão do evento até 06 (seis) horas antes da realização do evento e deverão estar desmontados e retirados em até 24 horas após seu término. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, fornecimento de papel higiênico, bem como transporte e todos os serviços necessários p/ execução do objeto.</p> <p>2.3. Os resíduos serão despejados em local estipulado pela Contratante;</p> <p>2.4. O acesso às cabines sanitárias será livre e gratuito a todos as pessoas.</p>	
06	SE	02	<p><b>Produção, Assessoria e Acompanhamento de Evento</b>, com equipe de produção técnica capacitada. de acordo com as exigências e necessidades do contratante, compreendidos pelos seguintes itens:</p> <p>a) Equipe para coordenar os camarins com alimentação, bebidas, utensílios e decoração, necessários ao bom funcionamento e atendimento aos artistas e suas equipes.</p> <p>b) Equipe para coordenar as hospedagens para a equipe do artista, equipe das estruturas, equipe de carregadores e membros da empresa organizadora.</p> <p>25</p> <p>c) Equipe para coordenar Traslados locais do artista contratado e suas equipes do hotel até o local do evento, retornos do local do evento até o hotel e onde mais for necessário.</p> <p>d) Equipe para coordenar os Carregadores para montagem e desmontagem de palco, som, luz e cenários</p>	
07	SE	10	<p><b>Segurança para o Evento c/ registro e certificado na Polícia Federal, sendo</b>, sendo 10 agentes de segurança não armados, habilitados legalmente para tal atividade, para realizar patrulha no período de 16de dezembro de 2019, no horário de 19h às 04:00.</p>	



			<p>Especificações dos Serviços:</p> <p>1-O patrulhamento deverá ser realizado durante todo o período da festa, em todo o recinto do evento, inclusive nos locais de acesso, etc. dando prioridade nos locais de maior aglomeração de público.</p> <p>2. Além do controle de tumultos, deverão, ainda, orientar o público nos deslocamentos e informar sobre a estrutura dos serviços disponível;</p> <p>3- A Contratada deverá afastar do serviço, imediatamente, qualquer contingente da equipe que na opinião da fiscalização não execute seu trabalho de maneira correta e adequada, ou ainda, quando se comportar de forma desrespeitosa, desordenada ou indesejável.</p> <p>4- Os Agentes deverão estar identificados com crachás e devidamente uniformizados.</p>	
08	SE	01	<p><b>SOM/ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SHOWS AO VIVO:</b> Locação, montagem, manutenção e desmontagem de sonorização, para atendimento da bandano dia 16 de dezembro, no período da noite com as seguintes características:</p> <p>a) PAs - Sistema de caixas LineArray 06x06 com programa de angulação e alinhamento recomendada e aprovada; b) 02 (dois) mixers digital de no mínimo 48 canais, com 12 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento; c) 02 (dois) processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 (dois) equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 18 (dezoito) amplificadores de potência com no mínimo 06 de 600 watts drives, 06 de 3.000 watts p/ autofalantes de 12 polegadas e 06 de 5.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 06 (seis) amplificadores de potencias de 5.000 watts para monitores; g) 30 (trinta) microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específico para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 02 (dois) cubos de guitarras; i) 02 (dois) cubos para baixo; j) 01 (uma) bateria completa, sem caixa e pratos; k) 20 (vinte) direct box ativo ou passivo; l) 01 (um) cd player (DVD) ou notebook; m) 12 (doze) caixas de som linearray com 02 vias (mínimo), com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; n) 12 (doze) caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; o) 04 (quatro) caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; p) 02 (duas) caixas p/ grave sidedrums modelo SB 850; q) 04 (quatro) caixas p/ grave modelo SB 850 p/ side ou similar; r) 01 (um) multicabo, 64 vias e splitado; s) 10 praticáveis t) 20 pedestais u) 10 cabos P10/P10</p> <p>Obs. A contratada deverá atender a todas as exigências do Rider técnico completo de som dos artistas. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica, para o item – ART.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**



**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital nº 33/2019 – PROCESSO Nº 0007869.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 28 de Novembro de 2019

Rodrigo Carneiro de Oliveira  
Pregoeiro

Mariana Rezende Khuara  
Secretária M. de Cultura